

DECRETO N° 813/2025

*Designa servidor conforme
menciona e dá outras
providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 8231/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica designado, a partir de 11 de agosto de 2025, o servidor **Mario Kvasnei**, inscrito sob CPF nº*****, ocupante do cargo provimento efetivo de **Agente Administrativo**, para exercer a função de secretário da Escola Municipal Coronel José Durski – EI/EF.
- Art. 2º.** Fica concedido ao servidor **Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE**, no percentual de 30% (trinta por cento), a partir do dia 1º de setembro de 2025, ficando revogado o Decreto nº 438/2023.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos às datas mencionadas nos artigos anteriores.

Gabinete do prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 12 de setembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal